

ATA 04/2020

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se remotamente a Comissão de Bolsas do PPGEA para análise dos resultados do EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS – vaga remanescente para Mestrado. Estiveram presentes à reunião a presidente Simone Grohs Freire, as professoras Marta Regina Cezar Vaz e Lúcia de Fátima Socoowski de Anello e as representantes discentes Sabrina Meirelles e Fernanda Vorpagel. Em 06 de agosto de 2020 a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental e a Comissão de Bolsas do programa divulgaram Edital disponibilizando uma cota de bolsa remanescente destinada ao Mestrado. Todo o processo se deu remotamente, sendo o período de inscrições de 7 a 11 de agosto de 2020 quando os candidatos deveriam enviar a documentação constante do edital para o e-mail do programa. Para realizar a inscrição o candidato deveria atender as seguintes condições: a) obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010, disponível na página do PPGEA; b) ser discente regular do Mestrado no PPGEA; c) não ter atividade remunerada concomitante (ou estar afastado no período de vigência da bolsa) e possuir dedicação exclusiva para às atividades acadêmicas. No ato da inscrição os candidatos deveriam enviar digitalmente os seguintes documentos preenchidos e assinados: a) ficha de inscrição; b) termo de compromisso CAPES; c) termo de compromisso PPGEA; d) formulário de cadastro CAPES; e) comprovante de endereço atualizado (últimos trinta dias) com residência em Rio Grande ou municípios limítrofes – documento em nome próprio ou ainda em nome de outra pessoa com declaração desta reconhecida firma em cartório; f) declaração comprovando não possuir vínculo empregatício. Inscreveram-se sete candidatos: **César Augusto Yaya Vargas; Fabiane Fagundes da Fonseca; Gabriel Leite dos Santos Campos; Isis Torales da Silva; Juliana Martello; Luana Gabriela Sales de Souza; e, Maria Angélica Machado Braga.** A candidata **Luana Gabriela Sales de Souza** participou do processo seletivo utilizando a reserva de vaga de Ação Afirmativa. Registre-se a respeito que a porcentagem de bolsas destinada a reserva de vagas já foi preenchida na seleção do início do ano, razão pela qual não há a previsão no Edital. Todos cumpriram os requisitos formais previstos no Edital, observando-se que: o candidato **César Augusto Yaya Vargas**, oriundo da Colômbia apresentou declaração comprometendo-se a fixar residência em Rio Grande tão logo sejam liberados os voos comerciais para o Brasil; a candidata **Fabiane Fagundes da Fonseca** apresentou declaração afirmando receber bolsa da agência FAURG, comprometendo-se, sob as penas da lei, em cancelar imediatamente caso beneficiada nesta seleção; a candidata **Isis Torales da Silva** apresentou declaração afirmando receber bolsa de incentivo a pesquisa para o desenvolvimento de atividades junto ao Grupo Temático Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar – PPG-Mar, comprometendo-se, sob as penas da lei, em cancelar imediatamente caso beneficiada nesta seleção; a candidata **Luana Gabriela Sales de Sousa** apresentou declaração comprometendo-se a romper o vínculo empregatício que mantém e a fixar residência em Rio Grande imediatamente se beneficiada nesta seleção. Todas as inscrições foram homologadas. Uma vez que o Edital determinou no seu artigo 6º que a análise dos candidatos seria orientada pelo princípio da antiguidade a Comissão passou a análise do ano de ingresso dos candidatos verificando que todos ingressaram no mesmo processo seletivo, em 2020. Neste sentido, o critério passa a ser o da nota final obtida no referido processo, conforme determina o artigo 6º, parágrafo único e artigo 8º, c, ambos do Edital. As notas obtidas pelos candidatos foram as seguintes: **César Augusto Yaya Vargas, nota final 8,20; Fabiane Fagundes da Fonseca, nota final 9,20; Gabriel Leite dos Santos Campos, nota final 7,23; Isis Torales da Silva, nota final 8,90; Juliana Martello, nota final 8,20; Luana Gabriela Sales de Souza, nota**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
COMISSÃO DE BOLSAS



final 7,50; Maria Angélica Machado Braga, nota final 8,30. Diante do exposto, e considerando o critério de desempate estabelecido no edital – nota final obtida no processo seletivo, a Comissão **DECIDE** designar a mestranda **Fabiane Fagundes da Fonseca** para ocupar a cota de bolsa disponibilizada. Com o resultado, os demais candidatos passam a figurar como suplentes, observada a seguinte ordem: 1. Isis Torales da Silva; 2. Maria Angélica Machado Braga; 3. César Augusto Yaya Vargas; 3. Juliana Martello; 4. Luana Gabriela Sales de Souza; 5. Gabriel Leite dos Santos Campos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.